

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 968 DE OS DE FEVEREIRO DE 1982

"Que dá denominação a vias públicas do Loteamento "CHACARAS NOVA CALIFÒRNIA"-

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no item XIX, do Artº 39, da Lei Orgânica dos Municipios;

-considerando que o Loteamento "CHACARAS NOVA CALIFÒRNIA" foi x aprovado por esta Prefeitura pelo Decreto nº 953, de 21 de dezembro - de 1981, havendo necessidade de dar-se denominação ás suas vias públicas para fins de cadastramento e melhor identificação,

DECRETA:

ARTO 10- As vias públicas do loteamento "CHACARAS NOVA CALIFÒRNIA", em AGUDOS, passam a ser designadas oficialmente como segue:

1-a via denominada "Estrada Municipal" lindeira á Chacara Rosa fica denominada RUA DOS JOAZEIROS.

2-a via denominada "Estrada Municipal" lindeira ás Chacaras Bauruenses fica denominada RUA DOS JEQUITIBAS.

3-a via denominada "Rua Nove" lindeira ás Chacaras City fica denominada RUA DAS SERINGUEIRAS.

4-a via denominada "Rua Um/" ,entre as ora denominadas Rua dos Jequitibas e Rua dos Joazeiros,passa a denominar-se RUA DOS BURITIS.

5-a via denominada "Rua Dois" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Travessa um, fica denominada RUA DAS CAJAZEIRAS.

6-a via denominada "Rua Tres" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DOS TARUMÃS.

7-a via denominada "Rua Quatro" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DAS GAMELEIRAS.

8-a via denominada "Rua Cinco" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibas e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DOS CEDROS.

9-a via denominada "Rua Seis" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Serángueiras fica denominada RUA DAS CEREJEIRAS.

10- a via denominada "Rua Sete" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DOS MANDACARÚS.

11- a via denominada "Rua Cito" entre as Ruas Jequitibás e Seringueiras e lindeira á area "Sistema de Lazer" fica denominada RUA DAS PAI-NEIRAS.

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 968 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

-continuação-

12- a via denominada "Travessa Um", entre as ora denominadas Rua das Cajazeiras e Rua dos Tarumãs, fica denominada RUA DOS EUCALIPTOS.

ARTO 20- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS,08 DE FEVEREIRO DE 1982

PR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicada nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo